



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 33ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral, o Desembargador Eleitoral Bruno Martins e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602871-23.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Requerente: JULIO LEONARDO MOREIRA

Advogado: JONISVALDO JOSE DA CONCEICAO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0602832-26.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Requerente: EURIPEDES VIANA SANTANA

Advogado: PAULO SERGIO GEHM HOFF e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Chamado a julgamento o processo de prestação de Contas nº 0602709-28.2018.6.07.0000, o Excelentíssimo Relator, Desembargador José Jacinto Costa Carvalho, solicitou seu adiamento para a sessão judicial seguinte, sendo acolhido o pedido pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 08 de setembro de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente